(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

HORTA COMUNITARIA

PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: **Casa Santa Maria**
Data de Constituição: **24/02/2000**
CNPJ: **03.775.328/0001-78** Data de inscrição no CNPJ: **10/04/2000**
Endereço: **Avenida João Batista Grava, nº 32**
Cidade / UF: **São Manuel – SP** Bairro: **Jardim Santa Mônica** CEP: **18.658-022**
Telefone: (14) 3842-3355
Site: **www.casasantamaria.org.br** / e-mail: **secretariacasastamaria@hotmail.com**
Horário de funcionamento: **07h30min as 17h20min**
Período - 12 meses
Dias da semana: **Segunda a Domingo diante escala de atendimento**

1.1 INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº **009/00**
Registro no CMDCA Nº **011/00**
Inscrição no CNAS Nº **69/04**
CEBAS – último registro **49/2022 /** validade Nº **31/12/2024 – em renovação**
Inscrição na SEDS Nº **5435**
Lei de Utilidade Pública Municipal Nº **145/02**
Decreto de Utilidade Pública Estadual Nº **47.968/03**
Portaria de Utilidade Pública Federal Nº **679/03**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

1.2 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

Nome: **João Cláudio Dallacqua**
Cargo: **Presidente** Profissão: **Gerente Comercial**
CPF: **053.353.318-01** RG: **14.864.236**
Data de nascimento: **13/09/1962** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

Nome: **Fábio Henrique Innocenti Giorgi**
Cargo: **1º Diretor Financeiro** Profissão: **Gerente Comercial**
CPF: **072.864.928-45** RG: **11.908.311-5**
Data de nascimento: **14/08/1966** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

Nome: **Pedro Carlos Rossetto**
Cargo: **2º Diretor Financeiro** Profissão: **Comerciante**
CPF: **515.047.668-49** RG: **7.657.916**
Data de nascimento: **25/11/1952** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

Nome: **Orivaldo José Fuim**
Cargo: **1º Secretário** Profissão: **Autônomo**
CPF: **051.802.398-26** RG: **13.076.913**
Data de nascimento: **25/11/1952** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

Nome: **Edson Marcolino Pereira**
Cargo: **2º Secretário** Profissão: **Autônomo**
CPF: **793.531.428-49** RG: **5.897.652-x**
Data de nascimento: **19/10/1995** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

Nome: **José Tomáz Junior**
Cargo: **Conselho Fiscal** Profissão: **Comerciante**
CPF: **170.604.258-29** RG: **21.197.239-3**
Data de nascimento: **19/05/1971** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

Nome: **Antônio Celso Coleone**
Cargo: **Conselho Fiscal** Profissão: **Comerciante**
CPF: **752.396.478-87** RG: **6.469.083**
Data de nascimento: **29/12/1953** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

Nome: **Wagner de Oliveira**
Cargo: **Conselho Fiscal** Profissão: **Gerente**
CPF: **078.944.208-67** RG: **17.919.200-0**
Data de nascimento: **16/06/1966** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Vigência do mandato da diretoria atual de **16/01/2023 até 15/01/2027**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

1.3 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: **Valdir Guilherme Dignani**
Cargo: **Suplente** Profissão: **Empresário**
CPF: **556.114.948-20** RG: **5.112.249** Órgão Expedidor: **SSP/SP**

Nome do Diretor: **Antônio Carlos Marão**
Cargo: **Suplente** Profissão: **Médico**
CPF: **191.454.938-47** RG: **22.459.100-9** Órgão Expedidor: **SSP/SP**

Nome do Diretor: **Humberto José Garofalo da Silva**
Cargo: **Suplente** Profissão: **Aposentado**
CPF: **556.149.308-68** RG: **6.448.822-6** Órgão Expedidor: **SSP/SP**

2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(**X**) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(**X**) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

(**X**) Programa e Projetos Complementares (*)

*** Ações de Apoio a Proteção Básica**.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

4. DETALHAMENTO DO PROGRAMA

Visando o complemento do trabalho social com as famílias, almejando a prevenção da ocorrência de situações de risco social, através de intervenções planejadas voltadas a segurança alimentar e econômica, tenciona-se a troca de experiências e vivências individuais e coletivas, englobando a família assim como a comunidade, fomentando aos beneficiários a (re)construção de suas histórias, as quais poderão fortificar seu sentimento de pertença, subjetividade e singularidade, respeitando suas individualidades, entendendo e vivenciando o coletivo, através da defesa e afirmação de direitos, assim como, oportunizando a partilha de experiências e de saberes.

4.1. TIPO DO PROGRAMA

SEGURANÇA ALIMENTAR - Horta Comunitária - Santa Maria

4.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

O Setor II - compreende uma parte importante do Município de São Manuel, abrangendo o público do Jardim Santa Mônica e áreas circundantes. Este bairro é caracterizado como periférico, enfrentando uma série de desafios socioeconômicos, incluindo baixos índices de escolaridade. Sua localização, a 5 Km do centro da cidade e atravessado pela rodovia João Mellão, Km 255, contribui para a sua marginalização.

Sua configuração geográfica, cria um ambiente propício para atividades ilícitas na comunidade, como a prostituição e o tráfico de drogas. A distância do centro da cidade que resultar em menor presença policial e os serviços públicos são limitados, tornando mais fácil para atividades criminosas se estabelecerem e prosperarem.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

4.3. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Endereço: Rua Carlos Raphael, s/n – Jardim Santa Mônica
Locado ( ) Próprio (**X**) Cedido ( ) _____

Condições de acessibilidade: Sim ( ) Parcialmente (X) Não possui ( )

O espaço físico da Horta Comunitária, vem seguindo as normas de Uso e Ocupação do Solo do Município de São Manuel (Lei 1.752/1991), estando portando propício para sua utilização e instalação de atividades.

Para tanto, a área total de 2.577m², é utilizada para as seguintes instalações:

02 Container para armazenar ferramentas;
42 Canteiros para plantio, totalizando 461m² para cultivo;
01 Área para compostagem de 16m²;
01 Área de convivência;
01 Área de higienização dos produtos;
01 Área para estufa para germinação de sementes.

4.4. VAGAS OFERECIDAS PARA O PROGRAMA

06 famílias.

4.5. PÚBLICO A SER ATENDIDO

Famílias residentes no Bairro do Jardim Santa Mônica e áreas circundantes, que estejam enfrentando situações que dificultam a evolução do núcleo familiar, sejam referenciadas no CRAS – Centro de Referência da Assistência social.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

4.6. PERIODO DE FUNCIONAMENTO

2ª feira a domingo das 7h30min às 11h00min e das 16h00min às 18h00min.

4.7. ABRANGÊNCIA

Municipal

4.8. OBJETIVO GERAL

O desígnio deste Plano é de fomentar a realização do Programa de Segurança Alimentar, através da Horta Comunitária no Bairro do Jardim Santa Mônica e imediações, com ações que realize a promoção da segurança alimentar e o fortalecimento econômico da comunidade através de um grupo de pessoas que serão qualificadas a cultivar seus próprios alimentos, reduzindo a dependência de produtos industrializados e contribuindo para a segurança alimentar, bem como estimular a vida saudável, com o cultivo de alimentos orgânicos e a prática de atividades físicas envolvidas na manutenção da horta contribuem para uma vida mais saudável e ativa. Instigar a preservação do meio ambiente, com a disseminação dos ODS –Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, de forma a cultivar alimentos de forma sustentável, já que as hortas comunitárias ajudam a preservar o meio ambiente, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e promovendo a conservação da biodiversidade. E o Fortalecimento da comunidade, com o trabalho em equipe e a interação social envolvidos na manutenção da horta comunitária fortalecendo os laços entre os participantes, promovendo um senso de pertencimento e colaboração.

4.9. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Estabelecer um cronograma de cuidados com as plantações, incluindo irrigação, controle de pragas e colheita regular;

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

- Manutenção das hortaliças nos canteiros;
- Implantação do método de irrigação;
- Adquirir mudas e cultivo;
- Criar um sistema de cadastro e monitoramento para garantir que os usuários se comprometam com a manutenção da horta e utilizem os cultivos como fonte de subsistência;
- Promover atividades de trabalho em equipe e cooperação entre os usuários da horta, incentivando o desenvolvimento de habilidades sociais e técnicas de cultivo;
- Oferecer treinamentos técnicos sobre cultivo, educação ambiental e alimentação saudável, além de promover a conscientização sobre as metas das ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);
- Promover a participação ativa dos moradores na vida pública do território, incentivando o envolvimento em decisões e projetos que impactem a comunidade;
- Contratar profissionais qualificados para mediar as atividades de evolução da horta e auxiliar na manutenção geral do espaço, garantindo seu bom funcionamento.

4.10. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Para a inclusão e o acesso ao Programa de Segurança alimentar – Horta Comunitária, poderá ser através:

- ✓ Encaminhamentos realizados pelo Cras;
- ✓ Busca Ativa da equipe do Serviço;
- ✓ Demanda Espontânea, por parte dos proponentes a acessá-lo;
- ✓ Encaminhamentos da Rede Socioassistencial;
- ✓ Encaminhamentos de Demais Políticas Públicas.

Para tanto as famílias precisam ter:

- ✓ Residir na região de atendimento;
- ✓ Ter na residência um menor de idade;

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

- ✓ Estar no Cadúnico;
- ✓ Ter disponibilidade e pretensão em participar.

4.11. METODOLOGIA DO PROGRAMA

Entendendo a necessidade em adaptar o programa às circunstâncias atuais da demanda apresentada, mantemos um planejamento para organizar as atividades da horta de acordo com os grupos dos quais são organizados de acordo com a disposição necessárias e disponibilidade dos usuários: Estes são distribuídos em atividades de revezamento 5X1 conforme tabela abaixo, onde tomamos 1 mês de referência.

MÊS DE REFERENCIA					
SABADO	1	FOLGA: USUARIO 1	DOMINGO	16	FOLGA: USUARIO 4
DOMINGO	2	FOLGA: USUARIO 2	SEGUNDA-FEIRA	17	FOLGA: USUARIO 5
SEGUNDA-FEIRA	3	FOLGA: USUARIO 3	TERÇA-FEIRA	18	TODOS ATIVOS
TERÇA-FEIRA	4	FOLGA: USUARIO 4	QUARTA-FEIRA	19	FOLGA: USUARIO 1
QUARTA-FEIRA	5	FOLGA: USUARIO 5	QUINTA-FEIRA	20	FOLGA: USUARIO 2
QUINTA-FEIRA	6	TODOS ATIVOS	SEXTA-FEIRA	21	FOLGA: USUARIO 3
SEXTA-FEIRA	7	FOLGA: USUARIO 1	SÁBADO	22	FOLGA: USUARIO 4
SÁBADO	8	FOLGA: USUARIO 2	DOMINGO	23	FOLGA: USUARIO 5
DOMINGO	9	FOLGA: USUARIO 3	SEGUNDA-FEIRA	24	TODOS ATIVOS
SEGUNDA-FEIRA	10	FOLGA: USUARIO 4	TERÇA-FEIRA	25	FOLGA: USUARIO 1
TERÇA-FEIRA	11	FOLGA: USUARIO 5	QUARTA-FEIRA	26	FOLGA: USUARIO 2
QUARTA-FEIRA	12	TODOS ATIVOS	QUINTA-FEIRA	27	FOLGA: USUARIO 3
QUINTA-FEIRA	13	FOLGA: USUARIO 1	SEXTA-FEIRA	28	FOLGA: USUARIO 4
SEXTA-FEIRA	14	FOLGA: USUARIO 2	SÁBADO	29	FOLGA: USUARIO 5
SÁBADO	15	FOLGA: USUARIO 3	DOMINGO	30	TODOS

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

Dessa forma, cada usuário participará diariamente das atividades, obtendo 1 folga a cada 5 dias de atuação no programa. Durante a execução das atividades da horta, serão permitidas a rotatividade dos usuários, mantendo o número de 06 famílias por período, e assim, favorecer para que cada família produza para manter um recebimento financeiro adequado, visando a manutenção de sua segurança alimentar. Para preservar a essência da boa comunicação serão realizadas atividades de monitoramento semanalmente, junto a equipe e coordenação geral.

Os repasses financeiros serão realizados a cada quinzena, de acordo com o relatório emitido sobre a comercialização produtiva, ficando a orientadora social responsável para tal. Também haverá capacitações e rodas de conversas para o grupo se fortalecer quanto equipe e para sua evolução pessoal.

A Organização, como parte de sua política de acolhimento e cuidado com os participantes, realiza diariamente a oferta de cafés, lanches e refeições aos membros do grupo. Com o intuito de fortalecer a assiduidade, o engajamento e a permanência nas atividades do programa, também é realizada, sempre que possível, a entrega de kits de alimentação básica às beneficiárias regularmente vinculadas à iniciativa.

Entretanto, destaca-se que a distribuição desses kits está condicionada à disponibilidade de doações recebidas pela Organização, do parceiro fornecedor, o que impossibilita sua oferta de forma contínua e regular. Ainda assim, a iniciativa tem contribuído de maneira significativa para o fortalecimento do vínculo com o público atendido, bem como para a valorização de sua participação ativa nas ações propostas.

4.12. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Através da iniciativa para promover o desenvolvimento comunitário, a segurança alimentar e a sustentabilidade no Setor II de São Manuel, segue ações planejadas de maneira eficaz e rotineira:

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

a) **Manutenção das hortaliças nos canteiros:** Estabelecer um cronograma de cuidados com as plantações, incluindo irrigação, controle de pragas e colheita regular.

b) **Implantação do método de irrigação**: Avaliar diferentes métodos de irrigação, como gotejamento ou aspersão, e implementar aquele que seja mais eficiente e econômico.

c) **Aquisição de mudas e cultivo**: Estabelecer parcerias com viveiros locais, para adquirir mudas de plantas alimentícias e realizar treinamentos para ensinar os moradores a cultivá-las, até que seja possível utilizarmos o "berçário de mudas" em 100%.

d) **Cadastro e monitoramento dos usuários responsáveis pela horta**: Criar um sistema de cadastro e monitoramento para garantir que os usuários se comprometam com a manutenção da horta e utilizem os cultivos como fonte de subsistência.

e) **Cooperação e trabalho em equipe**: Promover atividades de trabalho em equipe e cooperação entre os usuários da horta, incentivando o desenvolvimento de habilidades sociais e técnicas de cultivo.

f) **Implantação de leiras de compostagem**: Orientar os moradores sobre a compostagem de resíduos orgânicos para fertilizar o solo da horta e reduzir o desperdício.

g) **Capacitação das famílias**: Oferecer treinamentos técnicos sobre cultivo, educação ambiental e alimentação saudável, além de promover a conscientização sobre as metas das ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

h) **Espaços de convívio e desenvolvimento comunitário**: Criar espaços físicos adequados para encontros comunitários e atividades sociais que promovam o convívio e o desenvolvimento pessoal.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

i) Estímulo à participação na vida pública: Promover a participação ativa dos moradores na vida pública do território, incentivando o envolvimento em decisões e projetos que impactem a comunidade.

j) Contratação de prestadores de serviços: Contratar profissionais qualificados para mediar as atividades de evolução da horta e auxiliar na manutenção geral do espaço, garantindo seu bom funcionamento.

Com essas medidas, será possível criar uma comunidade mais unida, resiliente e autossustentável, que promova o bem-estar e a qualidade de vida de seus moradores.

4.13. ARTICULAÇÃO COM A REDE

O desenvolvimento do Programa de Segurança Alimentar, se dará mediante a articulação junto ao Centro de Referência da Assistência Social do Município – CRAS, ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), os quais poderão estar encaminhando os usuários de acordo com as suas necessidades, bem como Conselho Tutelar, Poder Judicial, objetivando garantir a efetividade da política de assistência social, onde preservamos a rotina de manter uma c**omunicação assertiva**, que é a chave para o sucesso de qualquer trabalho em equipe, sempre que possível realizar a in**tegração das políticas públicas, para** certificar que as necessidades dos usuários sejam atendidas de forma concreta, assegurando a pa**rticipação da comunidade** em algumas decisões, sendo esta fundamental para assegurar que as políticas públicas sejam efetivas.

Destacamos ainda o Cadastro único, a Secretaria de Promoção Social Municipal, bem como outros departamentos da administração e políticas públicas que sejam necessários para o

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

desenvolvimento das ações assim como educação, saúde, esporte e cultura, e ainda Ministério Público, Juizado da Infância e Juventude, Organizações da Sociedade Civil do Terceiro Setor, assim como a participação efetiva junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas a garantir a proteção social, prevenindo e reduzindo situações de risco social e pessoal, em busca de proteger pessoas e famílias em situações de vulnerabilidades.

4.14. IMPACTOS ESPERADOS

Diante as atividades propostas apresentadas idealizamos a demonstração de um compromisso sério com a segurança alimentar da comunidade e a sustentabilidade do programa de horta. Aqui estão algumas observações das quais almejamos alcançar:

a) Treinamento e Capacitação: O treinamento inicial proposto tende em abordar todos os aspectos necessários para garantir que os usuários estejam bem-preparados para cuidar da horta de forma eficaz. Certificando-se de que os materiais didáticos sejam acessíveis e compreensíveis para todos os participantes, levando em consideração diferentes níveis de educação formal.

b) Compartilhamento dos alimentos: A divisão dos alimentos colhidos entre os usuários, a Casa Santa Maria e o Banco de Alimentos "Vó Leonor Bressanin" será uma maneira admirável de garantir que os recursos da horta sejam distribuídos equitativamente e atendam às necessidades da comunidade mais ampla. Certificando-se de estabelecer procedimentos claros para garantir uma distribuição justa e eficiente.

c) Manuseio dos canteiros: A abordagem de cuidados coletivos dos canteiros será uma ótima maneira de promover o trabalho em equipe e a responsabilidade compartilhada pela manutenção da horta. Certificando-se de fornecer orientações claras sobre as tarefas de cuidado com a horta e promova uma cultura de respeito pelo espaço comum.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

d) Cronograma de cultivo: A consideração da demanda alimentar da comunidade e das características de plantio de cada cultura será crucial para o sucesso da horta. Certificando-se de manter um registro detalhado das atividades de plantio, colheita e manutenção da horta para facilitar o planejamento futuro e garantir um fornecimento constante de alimentos frescos.

e) Avaliação contínua: Implementar mecanismos para avaliar regularmente o progresso e o impacto do programa de horta, incluindo feedback dos participantes, análise da produção de alimentos e monitoramento do uso dos recursos. Através destes indicadores poderemos identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria ao longo do tempo.

Com essas considerações em mente, estamos confiantes de que o programa de segurança alimentar com horta comunitária será um recurso valioso para a comunidade, promovendo não apenas a segurança alimentar, mas também o empoderamento e o desenvolvimento sustentável.

4.15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para monitorar e avaliar a eficácia do programa segurança alimentar através da horta comunitária, estabelecemos os indicadores específicos relacionados aos seguintes itens:

a) Produção de alimentos:

- Quantidade total de alimentos colhidos por semana/mês.
- Variedade de culturas cultivadas e sua contribuição para a diversificação da dieta alimentar.
- Comparação entre a produção esperada e a real.

b) Participação e engajamento dos usuários:

- Número de usuários envolvidos nas atividades da horta.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

- Taxa de participação regular nos treinamentos e atividades da horta.
- Feedback dos participantes sobre a utilidade e eficácia dos treinamentos e atividades.

c) Distribuição e compartilhamento de alimentos:

- Quantidade de alimentos distribuídos para os usuários, Casa Santa Maria e Banco de Alimentos "Vó Leonor Brassanin".
- Frequência e eficácia da distribuição dos alimentos.
- Feedback dos beneficiários sobre a qualidade e quantidade dos alimentos recebidos.

d) Manutenção da horta:

- Estado geral da horta, incluindo condição dos canteiros, sistemas de irrigação e controle de pragas.
- Número de horas de trabalho dedicadas à manutenção da horta por semana/mês.
- Registro de reparos e melhorias realizados na infraestrutura da horta.

e) Impacto na comunidade:

- Percepção da comunidade sobre os benefícios da horta em termos de segurança alimentar, saúde e desenvolvimento comunitário.
- Número de famílias que relatam uma melhoria na qualidade de vida devido ao acesso aos alimentos da horta.
- Indicadores de saúde, como redução da desnutrição ou aumento do consumo de alimentos frescos.

Para monitorar esses indicadores, serão utilizados uma combinação de métodos quantitativos (como registros de produção, contagem de participantes) e qualitativos (como entrevistas, individual e grupal) para obter uma compreensão abrangente do impacto do programa de horta na comunidade.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

Esses dados serão coletados regularmente e analisados para informar ajustes e melhorias contínuas no programa.

5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO*					
Cargo	**Quantidade**	**Carga Horária semanal**	**Dias da semana de prestação de serviços**	**Unidade de prestação de serviço**	**Fonte de recurso**
Orientadora Social	01	44	5 dias	Horta comunitária	Municipal
Serviços Diversos	01	44	5 dias	Horta Comunitária	Municipal

6. PREVISÃO DE CUSTOS COM RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO DE VINCULO	SALÁRIO BRUTO	FGTS	PROVISIONAMENTO 13º SALÁRIO	PROVIONAMENTO FÉRIAS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL
			8%	MENSAL	MENSAL		MENSAL
Orientador Social	CLT	2.200,00	176,00	183,33	61,11	255,00	**2.875,44**
Serviços Diversos	CLT	1.650,00	132,00	137,50	45,83	255,00	**2.220,33**
TOTAL		**3.850,00**	**308,00**	**320,83**	**106,94**	**510,00**	**5.095,78**

*Os valores acima mencionados não conteplam o reajuste previsto pela data base, o qual esta previsto a ocorrer no segundo sementre de cada exercicio, sendo reavaliado e ajustado conforme demanda, o qual será informado a Diretoria de Promoção Social caso haja dificuldade em cumprir.

** O Vale alimentação é um beneficio que todo o colaborador tem direitor diante a convenção coletiva, porem esta vem sendo ofertado em parceria com uma empresa que nos repassa mensalmente como forma de doação, atraves de cesta básica para todos os colaboradores, é importante ressaltar que caso haja suspensão da doação, a OSC terá que arcar com esse beneficio para seus colaboradores.

***O Valor anual previsto com despesas de RH é de R$ 5.095,78 x 12 = R$ 61.149,33

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

7. MATERIAL DE CUSTEIO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

MATERIAL DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA - ANO			
ITEM DE DESPESA	**Recurso Pref. São Manuel Custeado pelo Termo**	**A Captar**	**Total Anual Previsto**
Gêneros Alimentícios	0,00	6.000,00	**6.000,00**
Material de higiene e limpeza	0,00	1.200,00	**1.200,00**
Material de escritório	0,00	600,00	**600,00**
Combustível e Gás	0,00	600,00	**600,00**
Mudas, Inseticidas	0,00	4.800,00	**4.800,00**
Epis	0,00	600,00	**600,00**
TOTAL	**0,00**	**13.800,00**	**13.800,00**

8. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O EXECUÇÃO DO PROGRAMA - ANO			
ITEM DE DESPESA	**Recurso Pref. São Manuel Custeado pelo Termo**	**A Captar**	**Total Anual Previsto**
Cartório	0,00	0,00	**0,00**
Correios	0,00	0,00	**0,00**
Impostos Diversos	0,00	0,00	**0,00**
Licenciamento de Veiuclo	0,00	0,00	**0,00**
Manutenção de bens Móveis	0,00	0,00	**0,00**
Manutenção de Programas	0,00	600,00	**600,00**
Manutenção de Veículos	0,00	600,00	**600,00**
Manutenção predial	0,00	1.000,00	**1.000,00**
Pedagios	0,00	0,00	**0,00**
Seguro veicular e predial	0,00	0,00	**0,00**
Serviços contábeis	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**2.200,00**	**2.200,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

9. UTILIDADES PÚBLICAS PARA PARA O PROGRAMA

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA - ANO			
ITEM DE DESPESA	**Recurso Pref. São Manuel Custeado pelo Termo**	**A Captar**	**Total Anual Previsto**
Agua	0,00	4.200,00	4.200,00
Energia	0,00	720,00	720,00
Internet	0,00	600,00	600,00
Telefone	0,00	600,00	600,00
TOTAL	**0,00**	**6.120,00**	**6.120,00**

10. QUADRO GERAL DAS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

QUADRO RESUMO DAS DESPESAS DO PROGRAMA - ANO			
ITEM DE DESPESA	**Recurso Pref. São Manuel Custeado pelo Termo**	**A Captar**	**Total Anual Previsto**
Recursos Humanos	39.104,10	22.045,23	61.149,33
Material de Consumo	0,00	13.800,00	13.800,00
Material de Terceiros	0,00	2.200,00	2.200,00
Utilidade Publica	0,00	6.120,00	6.120,00
Total	**39.104,10**	**44.165,23**	**83.269,33**

Observação: Os valores que utrapassam as despesas custeados pelo termo de fomento, serão complementadas com recursos proprios da Organização.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

11. QUADRO DESCRIÇÃO DAS DESPESAS A SEREM CUSTEADAS PELO TERMO FOMENTO

QUADRO RESUMO DO PROGRAMA				
ITEM DE DESPESA	Valor Previsto Anual (¹ e ²)	Recurso Municipal – São Manuel		Total Anual Custeado pelo termo
		Valor Mensal	Valor Anual	
Recursos Humanos	**61.149,33**	3.258,68	39.104,10	**39.104,10**
Material de Consumo	**13.800,00**	0,00	0,00	**0,00**
Material de Terceiros	**2.200,00**	0,00	0,00	**0,00**
Utilidade Publica	**6.120,00**	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL	**83.269,33**	**3.258,68**	**39.104,10**	**39.104,10**

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERIODO	Recurso Municipal	A Captar	TOTAL
1º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
2º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
3º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
4º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
5º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
6º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
7º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
8º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
9º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
10º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
11º MÊS	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
12º MES	3.258,68	3.680,44	**6.939,11**
TOTAL	**39.104,10**	**44.165,23**	**83.269,33**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 – Jardim Santa Mônica –
Cep 18.658-022 – São Manuel – SP

13. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início: Assinatura do termo de fomento

Término: 12 meses

14. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR PARA O PROGRAMA

Nome completo: Shirlei Da Silva Qualio
Formação: Técnico em Agropecuária
Telefone para contato: (14) 3842-3355
E-mail do coordenador: coordenacaocasastamaria@gmail.com
Nome do Representante Legal: João Claudio Dallacqua

São Manuel, 14 de maio de 2025.

Shirlei da Silva Qualio
Orientadora Social
Técnico em Agropecuária

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

João Claudio Dallacqua
Presidente